

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A situação de precariedade laboral que se vive na empresa AIS exige que sejam tomadas medidas urgentes no sentido de travar os despedimentos que a empresa pretende concretizar, garantindo aos trabalhadores a sua contratação sem termo, tornando-os trabalhadores "efetivos" com respeito pelos seus direitos.

A AIS (Automotive Interior Systems Portugal, Lda.), empresa do sector automovel situada em Montemor-o-Novo, foi, em Abril de 2017 e por decisão do Tribunal da Relação de Évora, obrigada a readmitir um trabalhador ilegalmente despedido em Agosto de 2014.

O Tribunal baseia a sua decisão no facto de o trabalhador ter estado mais de 2 anos ao serviço da AIS e de serem nulos os contratos de trabalho temporário celebrados entre o trabalhador e a empresa de trabalho temporário Tempo Team.

Na sequência da decisão do Tribunal, a AIS convocou de urgência os trabalhadores e a empresa de trabalho temporário Randstad, tendo então passado 50 trabalhadores - todos eles há mais de 4 anos a trabalhar na AIS - a "efectivos" daquela empresa de trabalho temporário.

Parece evidente que esta ação da AIS visou defraudar a lei e os direitos laborais, antecipando eventuais decisões judiciais que fossem favoráveis aos restantes trabalhadores nos mesmos termos da que foi proferida pelo Tribunal da Relação de Évora.

Terá sido também com esse objetivo de contornar as suas obrigações que a AIS, em Agosto de 2016, promoveu a rescisão de contratos com vários trabalhadores da Randstad, obrigando-os a assinar com a mesma empresa um novo contrato - agora de prestação de serviços – procurando dificultar a contestação feita pelo sindicato SITE Sul quanto à sua situação precária.

Na passada semana, a AIS informou cerca de 40 desses trabalhadores (que deviam ser efetivos

e estão ilegalmente contratados de forma precária) da intenção da empresa proceder ao seu despedimento.

Toda esta atuação da AIS parece não deixar margem para dúvidas de que a empresa está a procurar, por todos os meios, furtar-se às suas obrigações de cumprimento da legislação laboral e de respeito pelos direitos dos trabalhadores, procurando manter a todo o custo as situações ilegais de precariedade laboral em vez de garantir aos trabalhadores a sua contratação sem termo, com os correspondentes direitos.

A ACT, através das várias diligências realizadas, terá na sua posse conhecimento e prova de várias ilegalidades cometidas pela empresa AIS no que respeita ao recurso ilegal ao trabalho temporário. Acresce a isto a necessidade de dar plena concretização à decisão proferida pelo Tribunal da Relação de Évora relativamente a outros trabalhadores que deveriam ser admitidos como efetivos da AIS, uma vez verificada a mesma situação laboral.

*Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicito através de Vexa. ao **Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** os seguintes esclarecimentos:*

1- Face às sucessivas denúncias de precariedade laboral na AIS e à decisão proferida pelo Tribunal da Relação de Évora, vai o Governo adotar alguma medida - nomeadamente de natureza inspetiva - de forma a garantir o respeito pelos direitos dos trabalhadores?

2- No entendimento do Governo, que consequências devem ser retiradas da referida decisão judicial relativamente a outros trabalhadores que se encontram na mesma situação?

3- De que informação dispõe a ACT acerca da situação laboral existente naquela empresa ao longo do tempo e que apreciação faz da mesma, nomeadamente considerando a referida decisão judicial?

4- Como avalia o Governo a atuação da empresa AIS e que medidas considera tomar perante a intenção de despedimento anunciada na passada semana?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 9 de Junho de 2017

Deputado(a)s

JOÃO OLIVEIRA(PCP)

RITA RATO(PCP)